



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000949-36.2006.4.02.5104/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PIEDADE LIMITADA E OUTRO

CERTIDÃO

Certifico que, no dia 28-03-24, às 09:19 hs, em cumprimento ao mandado em tela, tendo em vista as informações contidas nos documentos que instruíram o mandado, na Rua Carlos Xavier, 385, Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro/RJ 21310000 (Residencial), procedi à REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL, registrado no 8º CRGI – Capital, sob a matrícula 111429/2-DG-9/244, ali localizado, conforme AUTO DE REAVALIAÇÃO que acostei à presente. Certifico, ainda, que no local fui atendida pelo Sr. Francisco da Silva Raimundo, assim declarado, que afirmou residir no local, não sabendo indicar a localização dos representantes legais dos executados, razão pela qual deixei de proceder à INTIMAÇÃO dos demandados.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA

OJAF - mat.14696

AUTO DE REAVALIAÇÃO

No dia 28-03-24, em cumprimento ao r. mandado nº 510012703173, extraído dos autos do processo 0000949-36.2006.4.02.5104, em que figuram como partes FAZENDA NACIONAL/INSS e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PIEDADE E OUTRO, procedi à REAVALIAÇÃO do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

- Imóvel registrado no 8º CRGI – Capital, sob a matrícula 111429/2-DG-9/244, constituído pelo terreno e edificação sito à Rua Carlos Xavier, 385, Oswaldo Cruz, medindo aproximadamente 660,00 metros quadrados, em mau estado de conservação, conforme fotos que seguem anexas.

AVALIAÇÃO: Considerando os valores de mercado dos imóveis na localidade, a localização, estado aparente de conservação, e a necessidade de obras para uso, avalio o bem descrito em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA

OJAF- mat.14696

.

Documento eletrônico assinado por **LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013031153v1** e do código CRC **62e80fa9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA

Data e Hora: 21/4/2024, às 20:20:11